

A experiência do Fórum de Pesca Artesanal para a liberação da rede boeira

Mayra Jankowsky, Tatiana Mendonça Cardoso, Joyce Mendonça Cardoso, Márcio Roberto dos Santos, Ronney Peterson Vieira Neves, André Luiz Ferreira da Silva, Vanda de Oliveira Felizardo, Ana Flávia Pinto, Eliana Gomes Diniz, Antônio Ribeiro do Prado, Sergio Carlos Neves, Angélica Souza, Gabriela Mendonça Neves, Amilton Xavier, Jerson da Cunha, Mauricio Rubio Pinto Alves, Lucas Alves Barreto, Sabrina Moraes, Edilson Souza da Silva, José Mário de Souza Fortes, e outros autores, todos compondo o Fórum de Pescadores e Pescadoras Artesanais Sustentáveis do Litoral Paulista

Apresentação

Este capítulo foi construído a partir da colaboração de diferentes vozes de membros do Fórum de Pesca Artesanal que vivenciaram o processo de obtenção da permissão de uso da rede boeira no litoral do estado de São Paulo. Embora se busque a máxima fluidez textual, optou-se por preservar as diferenças de linguagem, de modo a explicitar a construção coletiva do texto, realizada por diferentes mãos: pescadores(as) e técnicos das áreas ambiental e das ciências humanas. A elaboração ocorreu de forma coletiva e voluntária, permitindo que cada participante registrasse as etapas consideradas mais significativas desse processo. As contribuições se deram por meio de textos elaborados, pequenos relatos, envio de áudios e fotografias.

A impossibilidade de uso da rede boeira teve início com a publicação da Instrução Normativa Ibama nº 166, de 18 de julho de 2007 (IN Ibama nº 166/2007), e se estendeu até a publicação da Portaria SAP/MAPA nº 356/2020, conforme processo detalhado ao longo deste capítulo. Durante esse período, ocorreu a criação do Fórum de Pesca Artesanal, com representantes distribuídos ao longo do litoral paulista, cuja trajetória será apresentada posteriormente. Cabe destacar que a pesca artesanal envolve um amplo conjunto de conhecimentos sobre o território e sobre as interações que nele se estabelecem. Nesse sentido, entre as regiões do litoral do estado de São Paulo — Norte, Centro e Sul — observam-se regionalizações no uso dos apetrechos de pesca, bem como diferenças nos momentos em que a legislação passa a ser efetivamente cobrada e nas formas de atuação dos órgãos fiscalizadores.

Ao longo desses treze anos, diversos outros atores participaram dessa construção coletiva. O presente texto, contudo, concentra-se e sintetiza os anos mais recentes desse conflito, sem desconsiderar os esforços anteriores. Tal recorte decorre, sobretudo, das limitações de tempo e espaço inerentes à elaboração de um capítulo que buscasse contemplar, de forma mais ampla, a complexidade desse processo.

Mas o que é a rede boeira e por que ela é importante?

A rede boeira, também chamada de caceio, redondo, cerco, deriva ou rede assistida, é amplamente utilizada por pescadores e pescadoras de comunidades tradicionais da pesca artesanal. Seu uso se dá de forma que o pescador solta a rede e mantém a parte superior — composta por cortiça ou boias — sempre à vista. Por essa razão, também é chamada de rede assistida, uma vez que o pescador permanece nas proximidades, mantendo distância mínima para não perder a rede de vista. A rede boeira deve ser assistida continuamente, de modo a evitar acidentes com a fauna, como tartarugas e golfinhos. A despesca é realizada em intervalos curtos, definidos pela experiência do pescador e pelas características do local. Cada caceio dura, em média, cerca de uma hora, ou até que o(a) pescador(a) identifique a captura dos peixes, sempre sem perder a rede de vista.

As malhas das redes boeiras variam, em geral, de malha 10 até malha 12, com fios entre 0,40 e 0,60. No litoral Sul, especialmente em áreas estuarinas, também pode ser utilizada com malhas 6 e 7, voltadas à pesca do parati. No modo de cerco, o(a) pescador(a) segura uma das extremidades da rede (calão) e, ao cercar o cardume, solta a rede e realiza a colheita em seguida. Trata-se de uma técnica eficiente para atingir o cardume, dificultando a pesca incidental. Quando utilizada próxima à costa, seja para caçar, cercar ou puxar a rede na praia, a altura mais comum é de dois panos, o que corresponde a aproximadamente 10 metros. Em locais mais profundos, especialmente para o cerco de cardumes, é comum o uso de redes mais altas, com até quatro panos, alcançando cerca de 20 metros de altura. Em maiores profundidades, a altura da rede precisa ser maior para evitar que os peixes escapem por baixo.

A utilização da rede boeira pode variar de acordo com o modo de vida, cultura e costumes das comunidades. No geral, a rede boeira é mais usada no inverno, quando acontece a pesca tradicional da tainha que vem do Sul em grande quantidade, e da sororoca, que vem do Norte, mas a boeira também é importante para pescar anchova no inverno, ou guaivira/salteira e parati no verão. As comunidades de pescadores usam a rede boeira aproveitando essas safras que logo se finalizam.

O impedimento da rede boeira e as muitas estratégias adotadas

O uso de qualquer rede de emalhe de superfície se tornou legalmente inviável a partir da publicação da IN Ibama nº 166/2007. Essa Instrução Normativa impôs, em seus artigos 2º e 3º, a exigência de que a rede permanecesse dois metros abaixo da superfície da água e tivesse altura máxima correspondente à metade da altura da coluna d'água, o que tornou impossível o uso desse petrecho pela pesca artesanal. Ao mesmo tempo, a operacionalização da fiscalização desse regramento não foi imediata, e os órgãos fiscalizadores levaram algum tempo para efetivá-la. No litoral Norte, desde 2007, o regramento já era conhecido, e os pescadores que utilizavam esse petrecho passaram

a sair para o mar com receio de serem multados, responderem a processos por crime ambiental e terem seus petrechos apreendidos. Nas demais regiões, a pesca ainda ocorreu de forma relativamente tranquila por alguns anos.

Em agosto de 2013, o uso de qualquer tipo de rede de emalhe com embarcação motorizada foi proibido na primeira milha náutica, conforme o artigo 6º da INI MPA/MMA nº 12/2012. Essa proibição se sobrepôs à IN Ibama nº 166/2007 e atingiu um número maior de pescadores(as). No litoral Centro, a divulgação da proibição se intensificou e tiveram início as primeiras apreensões de redes. A Polícia Militar Ambiental passou a autuar os pescadores com base tanto na proibição da primeira milha náutica quanto na IN Ibama nº 166/2007.

No litoral Sul, embora parte dos(as) pescadores(as) tivesse conhecimento do regramento, foi somente após a primeira apreensão de rede que o medo de sair para pescar se intensificou, impulsionando a mobilização por mudanças nas normas vigentes. No litoral Norte, a pesca artesanal passou a ser alvo de fiscalizações intensas, com relatos de criminalização e de abordagens abusivas por parte da Polícia Ambiental. O cenário era de insegurança, pânico e desânimo, diante da perspectiva de extinção de mais uma modalidade tradicional, afetando diretamente a pesca de subsistência e a pesca familiar.

Nesse contexto, intensificaram-se as mobilizações em todo o litoral paulista contrárias às proibições impostas. A estratégia adotada foi priorizar a modificação da INI MPA/MMA nº 12/2012. As articulações ocorreram em diferentes instâncias, especialmente nos conselhos gestores das Áreas de Proteção Ambiental Marinhas (APAMs). Em 2014 e 2016, a Fundação Florestal e os Conselhos Gestores das APAMs encaminharam ao governo federal laudos técnicos solicitando a modificação do artigo 6º dessa normativa. Paralelamente, ocorreram diversas ações de mobilização, como encontros com vereadores e deputados, campanhas de arrecadação para custear a presença de representantes da pesca artesanal em Brasília, participação em programas de rádio e televisão e reuniões com o então secretário de Aquicultura e Pesca. Em 2015, o Ministério da Pesca e Aquicultura foi extinto, passando a atuar como Secretaria.

A partir do encaminhamento dos laudos técnicos, a IN Ibama nº 166/2007 passou a ser o foco das discussões. Em 2018, a revisão da INI MPA/MMA nº 12/2012 foi considerada pertinente no Comitê Permanente de Gestão e Uso Sustentável dos Recursos Pelágicos do Sudeste/Sul. Ainda em 2018, como desdobramento dessa mobilização, foi criada, no litoral Centro, a Liga de Pescadores Artesanais. Em 2019, foi criado, no âmbito das APAMs, o Grupo de Trabalho Integrado de Emalhe (GT Emalhe), com discussões voltadas à IN Ibama nº 166/2007. Em março de 2020, foi publicada a IN nº 15/2020, que modificou o artigo 6º da INI MPA/MMA nº 12/2012, permitindo a pesca motorizada na primeira milha náutica no estado de São Paulo. Nesse mesmo período, iniciaram-se as restrições decorrentes da pandemia de Covid-19.

No âmbito do GT Emalhe, buscou-se a construção de um novo laudo técnico que fundamentasse a permissão da rede boeira. Estabeleceu-se, contudo, um embate entre pesquisadores que atribuíam à pesca artesanal a responsabilidade por capturas incidentais relevantes, especialmente de toninhas, e pescadores artesanais e pesquisadores que defendiam se tratar de eventos raros, sem evidências de risco às populações.

Ao mesmo tempo, os(as) pescadores(as) artesanais mantiveram ações de mobilização social, como abaixo-assinados, paralisações no Porto de Santos e reuniões com a Federação de Pescadores e com a SAP/MAPA, reiterando a urgência da suspensão dos artigos 2º e 3º da IN Ibama nº 166/2007. Diante do impasse no GT Emalhe, foi encaminhada diretamente à SAP/MAPA uma proposta de revisão da IN Ibama nº 166/2007, que pouco avançou.

O GT Emalhe, com o objetivo de buscar uma solução para a safra da tainha e da sororoca, estabeleceu uma agenda composta por duas reuniões virtuais junto à SAP/MAPA. As reuniões tinham por finalidade apurar e deliberar se, diante dos elementos reunidos, a SAP/MAPA suspenderia, já na safra de 2021, os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa Ibama nº 166/2007 no litoral paulista.

Apesar da expectativa de resolução administrativa nesse espaço de diálogo, pescadores e pescadoras, desgastados pelos impactos prolongados da restrição normativa e da fiscalização, passaram a arti-

cular um plano alternativo, com apoio jurídico, para o caso de uma resposta negativa por parte da SAP/MAPA. Inicialmente, havia entre os(as) pescadores(as) artesanais a percepção de que se tratava de uma “causa ganha” do ponto de vista jurídico. Contudo, após reuniões exploratórias com assessoria especializada — descritas pelos(as) pescadores(as) como um “banho de água fria no inverno” —, consolidou-se um diagnóstico técnico-jurídico desfavorável, que apontava: (i) a impossibilidade técnica e jurídica de afastar a aplicação do princípio da precaução que fundamentava a norma; (ii) a existência de jurisprudência contrária; (iii) a baixa probabilidade de concessão de tutela de urgência ou medida liminar; e (iv) o elevado valor da causa. Diante desse cenário, optou-se por aguardar o desdobramento das tratativas conduzidas no âmbito do GT Emalhe. No entanto, segundo avaliação dos técnicos do órgão federal que acompanharam as reuniões, a pauta ainda não se encontrava suficientemente amadurecida, sendo recomendada a retomada das discussões em momento posterior.

Nesse contexto, passou-se à construção de uma alternativa jurídica mais ampla. A estratégia consistiu na formação de um coletivo capaz de mobilizar e unificar os interesses dos(as) pescadores(as) artesanais, com respaldo técnico e jurídico suficiente para buscar nova solução pela via administrativa e, se necessário, fundamentar medida judicial com menor resistência institucional, especialmente por parte do Ministério Público Federal. Essa proposta foi apresentada aos(as) pescadores(as) artesanais representados, à época, pela Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de São Paulo (Fepeasp). Após reuniões de discussão, apenas as Colônias Z9 Apolinário de Araújo (Cananéia), Z4 André Rebouças (São Vicente) e Z5 Júlio Conceição (Peruíbe) concordaram em assinar carta de anuência e coexecução da proposta.

Posteriormente, outras organizações comunitárias e de comunidades tradicionais caiçaras, também representativas de pescadores(as) artesanais, aderiram à iniciativa, constituindo o que passou a ser denominado de Fórum de Pescadores e Pescadoras Artesanais Sustentáveis do Litoral Paulista (Fórum de Pesca Artesanal). São elas: (1) Cooperativa de Pescadores Artesanais do Bairro da Prainha de Iguape; (2) Associação de Moradores da Enseada da Baleia, Ilha do Cardo-

so, Cananéia; (3) Comunidade Caiçara do Pontal do Leste, Ilha do Cardoso, Cananéia; (4) Associação de Moradores das Comunidades Itacuruçá e Pereirinha, Ilha do Cardoso, Cananéia; (5) Associação dos Jovens da Juréia, Iguape; (6) Associação Amor Castelhanos, Ilhabela; (7) Associação de Moradores Santa Ana, Comunidades Barra do Ararapira, Guaraqueçaba, Cananéia; (8) Associação da Comunidade Remanescentes de Quilombo da Reserva Extrativista do Mandira, Cananéia; (9) Associação de Moradores da Almada, Ubatuba; (10) Associação Bonete Sempre, Ilhabela; (11) Coletivo Caiçara de São Sebastião, Caraguatatuba e Ilhabela; (12) Associação de Moradores do Bairro da Picinguaba, Ubatuba; (13) Associação de Barqueiros e Pescadores Tradicionais de Picinguaba, Ubatuba; (14) Associação de Amigos e Remadores da Canoa Caiçara; (15) Associação dos Moradores e Proprietários da Praia do Peres e Oeste, Ubatuba; (16) Associação dos Moradores do Maruja, Cananéia; (17) Coordenação Nacional de Comunidades Tradicionais Caiçaras; (18) Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira; e (19) Fórum de Comunidades Tradicionais Angra-Paraty-Ubatuba.

A estratégia definida pelo Fórum consistiu na formalização de uma denúncia administrativa, com base na sistematização de documentos e debates realizados no âmbito do GT Emalhe, incorporando novos fundamentos jurídicos centrados em três eixos principais: (i) a urgência da garantia da segurança alimentar dos(as) pescadores(as) artesanais no contexto da pandemia de Covid-19; (ii) a omissão do Poder Executivo federal, que, desde a edição da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12/2012, previa a criação de grupos de trabalho estaduais, jamais implementados; e (iii) o enquadramento dos direitos dos(as) pescadores(as) artesanais sob a perspectiva da proteção dos Direitos Humanos, reconhecendo-os como povos e comunidades tradicionais, conforme entendimento da 6ª Câmara de Revisão do Ministério Público Federal, da Convenção nº 169 da OIT, do Decreto nº 6.040/2007 e dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

A implementação dessa estratégia dependia, contudo, da abertura de agendas institucionais junto ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União, de modo a demonstrar a consistência

jurídica dos argumentos apresentados e assegurar o reconhecimento dos(as) pescadores(as) artesanais como grupo diferenciado, merecedor de proteção institucional específica. Nesse momento, o apoio financeiro ao Instituto Linha d'Água foi decisivo para viabilizar a assessoria jurídica que subsidiou a atuação do Fórum de Pesca Artesanal.

Após a sistematização das informações e a elaboração das denúncias formais, os documentos foram debatidos coletivamente no âmbito do Fórum e protocolados junto ao Ministério Público Federal e à Defensoria Pública da União em maio de 2021. Como desdobramento, a assessoria jurídica do Fórum apresentou, em 27 de maio de 2021, um aditamento de denúncia à DPU, que instaurou procedimento pré-processual de tentativa de conciliação no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. No âmbito desse procedimento, foram realizadas três audiências de conciliação entre junho e agosto de 2021.

As audiências virtuais contaram com a participação da Defensoria Pública da União, da assessoria jurídica do Fórum de Pesca Artesanal, de representantes dos(as) pescadores(as) artesanais denunciante(s), do Ministério Público Federal, por meio das Subprocuradorias de Caraguatuba e Registro, da SAP/MAPA, da Superintendência Estadual do Ibama em São Paulo, da Advocacia-Geral da União, além de órgãos estaduais, como a Polícia Militar Ambiental, a Fundação Florestal e o Instituto de Pesca, bem como pesquisadores indicados pelo Fórum.

Como prática organizativa, o Fórum de Pesca Artesanal realizava, previamente às audiências, reuniões virtuais abertas, destinadas ao alinhamento dos pontos a serem debatidos e à preparação dos representantes responsáveis pelas intervenções em nome do coletivo. Embora a estratégia priorizasse a conciliação, ficou estabelecido que a ausência de disposição da SAP/MAPA para negociação resultaria na conversão do procedimento em ação judicial, devidamente instruída com as provas já reunidas e com as atas das audiências realizadas, cenário no qual as chances de obtenção de tutela de urgência seriam significativamente ampliadas.

No decorrer das audiências, a SAP/MAPA concordou em reduzir os prazos para apresentação de minuta de Portaria que suspendesse os artigos 2º e 3º da Instrução Normativa Ibama nº 166/2007 no litoral paulista, culminando na edição da Portaria SAP/MAPA nº 356,

de 18 de agosto de 2021. Ainda que de caráter provisório, a medida representou o atendimento célere da principal reivindicação dos(as) pescadores(as) artesanais, suspendendo os efeitos da restrição normativa vigente.

Liberação temporária e o automonitoramento

A Portaria SAP/MAPA nº 356/2021 estabeleceu um conjunto de medidas condicionantes para a eventual revisão da suspensão a partir de agosto de 2022. Entre elas, determinou a criação de um grupo técnico-científico responsável por avaliar os efeitos da suspensão, com base em dados provenientes de sistemas oficiais de monitoramento. A Portaria também estabeleceu a obrigatoriedade de fornecimento de informações pelos(as) pescadores(as) artesanais aos programas oficiais de monitoramento pesqueiro já existentes.

Essas condicionantes suscitaram preocupações relevantes entre os(as) pescadores(as) artesanais e as organizações envolvidas, uma vez que a pesca incidental, elemento central do conflito, não constitui foco prioritário dos programas de monitoramento pesqueiro em vigor. Ademais, as pesquisas científicas disponíveis à época mostravam-se insuficientes para produzir dados conclusivos sobre os impactos reais da pesca com rede boeira na captura incidental de megafauna marinha. Diante desse cenário, optou-se por dar continuidade à mobilização por meio do Fórum de Pesca Artesanal, com o planejamento de um processo de automonitoramento da atividade pesqueira. Essa iniciativa buscava estruturar uma coleta autônoma de dados, capaz de subsidiar as futuras discussões no âmbito do grupo técnico-científico a ser instituído pela SAP/MAPA. A decisão de implementar o automonitoramento fundamentou-se na perspectiva de construção compartilhada de conhecimento, capaz de traduzir em dados quantitativos o saber empírico e tradicional dos(as) pescadores(as) artesanais, que há anos afirmavam que a rede boeira não se configurava como um petrecho de pesca que comprometia a conservação da megafauna marinha.

Ainda em 2021, novamente com apoio financeiro do Instituto Linha D'Água, foi realizada a contratação de assessoria técnica para colaborar na concepção do processo de automonitoramento, com vistas

à sua implementação durante a safra da tainha e da sororoca de 2022. As discussões iniciais ocorreram de forma virtual e tiveram como foco a definição dos objetivos do automonitoramento e dos parâmetros a serem adotados. Progressivamente, foram incorporados elementos relacionados à caracterização da atividade pesqueira, sua relevância socioeconômica e cultural, variáveis ambientais potencialmente associadas à pesca e à captura incidental, registros de avistamento de megafauna e, de forma central, a ocorrência ou não de captura incidental. Também se considerou relevante o registro das espécies-alvo da rede boeira. Desde as primeiras reuniões, destacou-se de maneira recorrente a necessidade de assegurar o anonimato dos(as) pescadores(as) participantes. A pesca incidental constitui um tema sensível no contexto da fiscalização ambiental, sendo fundamental garantir que o fornecimento de informações não implicasse riscos individuais aos(as) pescadores(as) artesanais.

Em outubro de 2021, realizou-se o primeiro encontro presencial do Fórum de Pesca Artesanal, ocasião em que se reafirmou a diretriz de não identificação dos(as) informantes. Nesse encontro, foram pactuadas as seguintes decisões: (i) cada entidade integrante do Fórum seria responsável por engajar, inicialmente, ao menos dez pescadores(as) no processo de automonitoramento; (ii) o protocolo de coleta de dados, composto por um formulário extenso, seria disponibilizado em duas versões — impressa e digital, por meio do Google Formulários; e (iii) o método seria testado e ajustado até maio de 2022. Também foram identificadas instituições potenciais para estabelecer parcerias: (a) Projeto Redes — Programa Educação Ambiental/Fórum de Comunidades Tradicionais, executado pelo Observatório de Territórios Saudáveis e Sustentáveis da Bocaina (OTSS); (b) CONFREM — Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos; (c) Projeto PactoMar da UNIFESP; (d) Unesp/Registro e São Vicente; (e) Instituto Linha D'Água; (f) Instituto de Pesca; (g) Secretaria de Cultura/Prefeitura Municipal da Ilhabela; (h) Comissão Pastoral da Pesca; e (i) NUPAUB/USP: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileira. Em momento posterior, realizou-se reunião de apresentação do Fórum e da proposta de automonitoramento às ins-

tituições convidadas, resultando na adesão de parte delas à iniciativa. Paralelamente, passaram a ocorrer reuniões virtuais mensais, voltadas principalmente à avaliação do funcionamento do automonitoramento durante a safra e à identificação de dificuldades operacionais.

Em maio de 2022, ocorreu o segundo encontro presencial do Fórum de Pesca Artesanal, no qual foram deliberados ajustes significativos na estratégia inicialmente adotada. Avaliou-se que o modelo proposto apresentava limitações operacionais, sobretudo em razão da dificuldade das lideranças em manter o engajamento contínuo de dez pescadores(as) por entidade, o que gerava desgaste nas relações locais. Além disso, o protocolo mostrou-se excessivamente extenso e pouco funcional, especialmente no preenchimento da versão digital. Diante disso, decidiu-se simplificar o processo de automonitoramento, concentrando a coleta exclusivamente em informações essenciais sobre a atividade pesqueira: o que foi pescado, quando ocorreu a pescaria e a ocorrência ou não de pesca incidental, incluindo, quando aplicável, a identificação do animal e a informação sobre soltura.

Paralelamente, algumas entidades do Fórum avançaram de forma autônoma na organização do automonitoramento, apoiando-se em pesquisadores(as) caiçaras, como no caso da Articulação das Comunidades Caiçaras da Ilha do Cardoso, que reúne cinco comunidades, e da Associação Amor Castelhanos, em Ilhabela. Também foi acordada a produção de material de divulgação comum, com depoimentos gravados por lideranças pescadoras das três regiões do litoral paulista, abordando as mudanças na legislação, a liberação temporária da pesca e a importância do engajamento no automonitoramento (Figura 1). Por fim, definiu-se a incorporação do aplicativo WhatsApp como canal complementar para o envio das informações de pesca, por meio de mensagens de texto ou áudios.



Figura 1 Material de divulgação sobre a Portaria SAP/MAPA nº 356/2021 e a necessidade de realizar o automonitoramento. *Autoria:* Amilton Xavier e Peterson Vieira Neves (2023).

Construiu-se uma forma de sistematização das informações por meio de planilhas compartilhadas. Em alguns casos, eram recebidas fotografias das fichas nas quais pesquisadores(as) caiçaras realizavam as anotações; em outros, os responsáveis por cada região inseriam diretamente as informações nas planilhas. Ao final, entre formulários do Google, fotografias, fichas, áudios e mensagens de texto, foram registradas informações referentes a 486 pescarias, realizadas entre maio e julho de 2022, envolvendo cerca de 70 pescadores(as) participantes do processo de automonitoramento.

As espécies mais capturadas foram tainha, sororoca e guaivira. A tainha tem a pesca industrial e a frota de traineiras reguladas por cotas, não havendo restrições quanto à quantidade de captura para a pesca artesanal. A sororoca teve seu estoque recentemente avaliado, não havendo indícios de queda ou de comprometimento populacional.

Conforme esperado, foi possível traduzir em dados quantitativos o conhecimento tradicional de que a rede boeira não é um petrecho associado à elevada ocorrência de pesca incidental. Em 87,24% dos dias de pesca reportados, não houve registro de captura incidental. Nos casos em que ela ocorreu, as raias foram as mais frequentes, sendo sempre soltas com vida. Em 91,94% das ocorrências de captura incidental, os animais foram devolvidos vivos ao ambiente, evidenciando a existência de estratégias sociotécnicas voltadas à redução dos

impactos. Entre os poucos registros de mortalidade, contabilizaram-se duas toninhas, um pinguim e um animal não identificado no litoral Centro, além de uma tartaruga no litoral Norte (Figura 2). No litoral Sul, não houve registros de captura incidental com resultado de mortalidade.

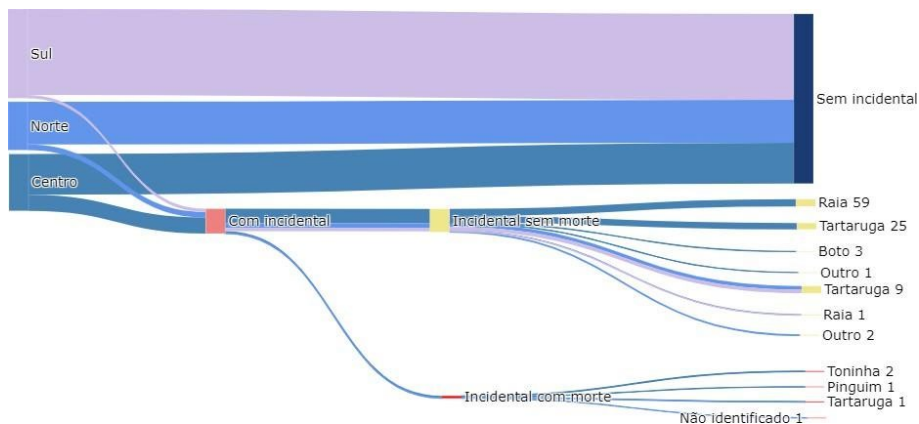


Figura 2 Diagrama de Sankey com a síntese dos resultados do automonitoramento quanto à captura incidental. *Autoria:* Mayra Jankowsky (2023).

Ainda em julho de 2022, foi realizada a oficina de cenários do Projeto PactoMar para discutir o conflito. A oficina foi importante para que os atores presentes — lideranças da pesca artesanal, pesquisadores, assessorias técnicas, gestores e representantes da SAP/MAPA — refletissem sobre o desfecho ideal para a questão. Houve consenso quanto à necessidade de encaminhamentos mais participativos e de discussões regionalizadas, criando ou utilizando espaços de construção mais próximos da comunidade pesqueira.

Em agosto de 2022, o grupo de trabalho técnico-científico previsto na Portaria SAP/MAPA nº 356/2021 foi formado e, em novembro, ocorreram diversas reuniões para avaliação da permissão estabelecida por essa Portaria. Conseguimos participar como Fórum, contando com algumas lideranças representando as Colônias de Pesca de suas respectivas regiões. Também participaram pesquisadores, a Polícia Ambiental, representantes de órgãos ambientais e da SAP/MAPA. Durante as discussões do grupo de trabalho técnico-científico, o conflito em torno da pesca incidental foi um dos focos centrais. As pesquisas

sobre encalhes de megafauna não permitiam concluir ou apontar de forma objetiva para impactos da rede boeira. Por outro lado, as informações obtidas, especificamente direcionadas ao impacto da rede boeira sobre a megafauna, eram claras quanto ao baixo impacto da atividade. Assim, os resultados do automonitoramento — realizado pelos(as) pescadores(as), que se organizaram e criaram uma forma própria de monitoramento — foram decisivos para o desfecho positivo. Como resultado, a SAP/MAPA publicou a Portaria SAP/MAPA nº 1.455/2022, decidindo manter as regras estabelecidas na Portaria SAP/MAPA nº 356/2021 até dezembro de 2025, quando os efeitos da permissão da rede boeira serão reavaliados.

Algumas considerações...

É consenso no Fórum que conseguimos adotar uma estratégia que funcionou. Mesmo não tendo caráter definitivo, a pesca com a rede boeira, de forma assistida, está permitida por mais três anos, e há abertura para uma nova revisão. Como base dessa conquista, destaca-se a maior mobilização entre os(as) pescadores(as) artesanais; o Fórum de Pesca Artesanal segue como um espaço de diálogo que abrange todo o litoral; e, coletivamente, estamos aprimorando uma tecnologia social para gerar e analisar nossas próprias informações. Também é importante registrar que, ao contar essa história agora, pode parecer que tudo foi fácil e simples. Entretanto, o processo de construção coletiva, permeado por diferentes entendimentos sobre o que seria o ideal a ser feito, é trabalhoso e não linear.

Aproveitamos para compartilhar alguns aspectos que ainda estamos começando a enfrentar. Durante a safra, discutimos intensamente se deveríamos ou não comunicar os resultados parciais. Optamos por evitar ruídos e decidimos aguardar a finalização do processo, ou seja, a publicação da nova Portaria. Isso ocorreu somente em 30 de dezembro de 2022, já na temporada de verão. Não houve fôlego nem recursos para elaborar um material de divulgação abrangendo todo o Fórum, embora alguns grupos tenham conseguido avançar nesse sentido (Figura 3). Coletivamente, não conseguimos dar conta de registrar e comunicar o processo, o que aconteceu e o que ainda está

por vir. A construção de uma comunicação mais fluida e constante permanece como um dos desafios a serem superados pelo Fórum de Pesca Artesanal.

RESULTADOS:

- Monitoramento sistematizado localmente;
- Participação comunitária;
- Apropriação das comunidades dos direitos do processo de defesa da pesca tradicional;
- Estratégias coletivas e informações dos instrumentos criados;
- Informações para automonitoramento;
- Autorização até 2025 (com condicionantes), mantendo a altura, comprimento e distância.



Figura 3 Divulgação dos resultados feita pela Articulação das Comunidades Caiçaras da Ilha do Cardoso. *Autoria:* Tatiana Mendonça Cardoso (2023).

Outro ponto a ser superado é como manter a unidade em torno dessa demanda comum — a pesca incidental com a rede boeira — e, ao mesmo tempo, conseguir regionalizar a coleta de informações, somando-a a outras demandas mais locais. Também notou-se que não há possibilidade de adotar uma estratégia única para a coleta das informações; por isso, é preciso estar aberto a customizar tanto os métodos de coleta quanto as formações necessárias dentro do processo de automonitoramento e de autogestão da informação.

Partindo dessas considerações, idealizamos que os próximos passos passem por fomentar a organização dos(as) pescadores(as) de rede boeira, em articulação com movimentos sociais, Colônias e Fóruns de Comunidades Tradicionais, para discutir e avançar no processo de automonitoramento. Para isso, será necessário maior suporte para a manutenção desse processo, estruturando uma formação que, entre outras questões, aborde: gestão de dados, organização da informação, formas de validação junto aos(às) pescadores(as) e a integração das informações provenientes dos diferentes territórios. Com isso, preten-

de-se trabalhar para que essa normativa se torne permanente, garantindo condições para que os(as) pescadores(as) artesanais de comunidades tradicionais possam sair para o mar sem serem criminalizados.

...e alguns agradecimentos

Agradecemos a todas as pescadoras e pescadores que deram um voto de confiança no trabalho coletivo e se engajaram no processo de automonitoramento.

Além das pessoas do Fórum de Pesca Artesanal que participaram e se dedicaram intensamente a essa empreitada, só foi possível chegar até aqui graças às muitas parcerias construídas ao longo desses anos e que, assim como nós, também acreditaram nesse processo. Muito obrigada!